



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@camararibeiraogrande.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre ponto-facultativo no dia que menciona e dá outras providências.”.

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do artigo 40, da Resolução 02/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 14 de novembro de 2022 (Segunda-Feira)

Artigo. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, a Sessão Ordinária prevista para ocorrer em 14 de novembro de 2022 às 19h, realizar-se-á no dia 16 de novembro de 2022, às 19h00min.

Ribeirão Grande, 10 de novembro de 2022.

MAURÍCIO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)